Resolução nº : 12987/99
Protocolo nº : 212964/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, que acolheu o voto escrito (anexo) do Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Receber o presente Recurso de Revista, por tempestivo, para no mérito dar-lhe provimento para reformar a Resolução nº 6.059/99-TC, aprovando-se a comprovação de Auxílio concedida pela Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família ao Município de Anahy, constante do protocolo anexo, com a consequente baixa de responsabilidade junto à Diretoria competente.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA